



**PARECER JURÍDICO - PGM - N. 06/2023**

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Parecer Tomada de Preço nº 016/2022

Data: 17/01/2023

Trata o presente Parecer sobre a Tomada de Preços nº 016/2022 para **contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global de pavimentação com blocos de concretos intercalados** (Rua Franklin Bastos de Carvalho trecho entre a Rua Venâncio Aires e Rua João de Deus, conforme detalhes e projetos, inclusos.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Tomada de Preços são decorrentes das rubricas descritas no ITEM 14.1 do Edital da presente Tomada de Preço (fl. 69). A forma de pagamento será efetuada conforme descrito no item 11 – do pagamento, do já referido Edital.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital da Tomada de Preço em jornal de grande circulação, imprensa oficial D.O.E. e D.O.U e no site oficial do Município e no Mural da Prefeitura Municipal.

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente à Tomada de Preços em questão.

Sendo que compareceu apenas a empresa **WR CASSOL ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA**, CNPJ nº **15.137.421/0001-36**, devidamente representada pelo seu representante legal, estando devidamente credenciada. Após a abertura do envelope nº 01 documentação sendo declarada habilitada, sendo que o licitante presente abriu mão do prazo para recurso. Seguindo, foi aberto o envelope nº 02 proposta financeira, o que resultou na abertura de prazo para diligências. E, no dia doze de janeiro do corrente ano, novamente, reuniu-se a Comissão de Licitação, ocasião em que, na análise do solicitado, a empresa cumpriu tempestivamente com a diligência com a padronização dos valores dos itens iguais.

Dessa forma, foi declarada vencedora a empresa com o valor global de **R\$ 316.517,48 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)**. A empresa vencedora desistiu de interpor recurso quanto à proposta financeira.





ADMINISTRANDO PARA TODOS  
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO FRANCISCO**  
DE ASSIS

210  
P

Tendo sido regular o procedimento licitatório, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8666/93, **OPINO pela homologação** da presente Tomada de Preços nº 016/2022.

Sub censura, é o parecer.

Submeto à apreciação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

O presente parecer se restringe ao caso em análise.

São Francisco de Assis, 17 de janeiro de 2023.

LUANA DE FREITAS DELLAVÉCHIA  
Procuradora Jurídica Municipal  
OAB/RS 97.108





211  
P

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

Tendo sido finalizada a sessão da Tomada de Preços nº 016/2022 objetivando para o **lote 1** a Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (fornecimento de material de serviço, material permanente e mão de obra) de pavimentação com piso intertravado, com blocos 16 faces de 22x11 cm, espessura 8,00 cm, meio fio em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm, para via urbana; passeios (calçadas) em concreto moldado *in loco*, espessura mínima 5,00cm, acabamento convencional não armado e, microdrenagem tubo em concreto 400 mm na rua Frankilin Bastos de Carvalho (trecho entre as ruas Venâncio Aires e João de Deus por 175,00 metros). Para o **Lote 2** a Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (fornecimento de material de serviço, material permanente e mão de obra) de pavimentação com piso intertravado, com blocos 16 faces de 22x11 cm, espessura 8,00 cm, meio fio em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x30 cm, para via urbana; passeios (calçadas) em concreto moldado *in loco*, espessura mínima 5,00cm, acabamento convencional não armado e, microdrenagem tubo em concreto 500 mm por 175,00 metros rejuntados com cimento e areia e quatro caixas (boca de lobo) na rua 7 de Setembro (trecho entre as ruas Benjamin Chioqueta e Oli C. Soares por 175,00 metros) por 1.575,00 m<sup>2</sup> de pavimentação, por 359,00 m de meio fio, por 21,00 m<sup>3</sup> de passeio e, sinalização horizontal e vertical conforme detalhes e projetos e para o **Lote 3** a Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (fornecimento de material de serviço, material permanente e mão de obra) de pavimentação com piso intertravado, com blocos 16 faces de 22x11 cm, espessura 8,00 cm, meio fio em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm, para via urbana; passeios (calçadas) em concreto moldado *in loco*, espessura mínima 5,00cm, acabamento convencional não armado e, microdrenagem tubo em concreto 400 mm. na rua João de Souza Fraga (trecho entre as ruas Pinheiro Rocha e Venâncio Aires por 200 metros), tudo conforme as especificações constantes no edital, o processo foi encaminhado para análise da assessoria jurídica.

Verificadas as formalidades legais foi exarado parecer jurídico favorável. Diante disso **HOMOLOGO o presente certame ADJUDICANDO os lotes 1, 2 e 3 para a empresa WR CASSOL ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA, CNPJ nº 15.137.421/0001-36** já que no lote 1 o valor global apresentado foi de R\$ 316.517,48 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), no lote 2 o valor global apresentado foi de R\$ 305.846,09 (trezentos e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e nove centavos) e no lote 3 o valor global apresentado foi de R\$ 340.496,23 ( trezentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).

**O valor global do certame importou em R\$ 962.859,80 ( novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).** Nada mais havendo a constar autorizo a emissão de empenho.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de janeiro de 2023.

  
PAULO RENATO CORTELINI  
PREFEITO MUNICIPAL

